



RESOLUÇÃO Nº 086/2015 – CONEPE

Aprova a prorrogação da Política de Integração e Inclusão Étnico-Racial da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 200/2004-CONEPE e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da Política de Integração e Inclusão Étnico-Racial da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único A prorrogação de que trata o artigo anterior será de 10 (dez) anos a partir do semestre 2015/2.

Art. 2º Fica sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a criação da política de supervisão e acompanhamento dos alunos vinculados ao PIIER, bem como a apresentação de relatórios periódicos circunstanciados que serão encaminhados aos órgãos colegiados desta IES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 16 e 17 de julho de 2015.


Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE